

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIII • Nº 140

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 9 de agosto de 2016

Assembleia homenageia Marco Maciel pelos 50 anos de vida pública

HENRIQUE GENECY

Além de deputado estadual, ele foi deputado federal, governador, senador e vice-presidente da República

Ao iniciar sua vida política na Assembleia Legislativa, em 1966, o pernambucano Marco Antônio de Oliveira Maciel, 76 anos, trilhou uma longa caminhada de vida pública, marcada por vários cargos, que somente poucos políticos conseguiram atingir. Além de deputado estadual, foi deputado federal, governador, senador e vice-presidente da República. Ontem, o Museu Palácio Joaquim Nabuco sediou uma Reunião Solene em homenagem aos 50 anos de vida pública e política de Marco Maciel. A iniciativa partiu do presidente da Casa, deputado Guilherme Uchoa (PDT), com o apoio dos deputados Joaquim Lira (PSD), Priscila Krause (DEM) e Tony Gel (PMDB).

Ao abrir a cerimônia, Uchoa destacou os relevantes serviços prestados por Maciel ao Brasil e a Pernambuco. "A Assembleia presta uma homenagem ao homem público, ao gestor, cidadão, pai, esposo e avô, que é lembrado por aqueles que divergiam de suas posições político-partidárias, mas reconhecem suas qualidades morais, humanas, cristãs e, principalmente, a igualdade com que tratava os semelhantes."

O político, que sofre do mal de Alzheimer, não compareceu à solenidade. Ele foi representado pela mulher, Anna Maria Maciel, e o filho João Maurício, que receberam da Assembleia uma placa comemorativa. Durante a Reunião Solene, também foi exibido um vídeo, elaborado pela Superintendência de Comunicação Social da Alepe, sobre a trajetória política de Maciel.

Priscila Krause fez o agradecimento em nome da família. A deputada afirmou ser difícil traduzir a importância de Maciel. Segundo a parlamentar, só quem conviveu com ele consegue entender sua notável singularidade, retidão de caráter e espírito público. "Culto, pensador e de ação transformadora, criou uma escola política, o 'macielismo': um modo de fazer política inspirado no consenso e na conciliação. Ele é o ser humano menos imperfeito que conheci em toda a minha vida", completou, emocionada.

A Reunião Solene foi prestigiada por vários políticos e autoridades do Estado. Entre eles, os ministros da Educação e das Cidades, Mendonça Filho e Bruno



REUNIÃO SOLENE - Iniciativa foi proposta pelo presidente Guilherme Uchoa, com o apoio dos deputados Joaquim Lira, Priscila Krause e Tony Gel

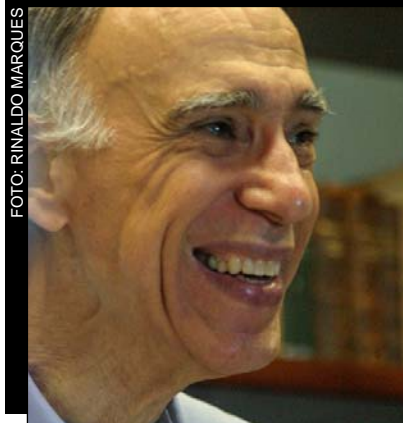


FOTO: RINALDO MARQUES

"Devemos buscar sempre, entre o que nos separa, aquilo que pode nos unir, porque, se queremos viver juntos na divergência, que é o princípio vital da democracia, estamos condenados a nos entender."

Araújo, respectivamente; o secretário estadual das Cidades, André de Paula; os ex-governadores Roberto Magalhães, Gustavo Krause e Joaquim Francisco; e o presidente do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Carlos Porto. A cerimônia

foi pontuada por apresentações musicais da Orquestra Criança Cidadã, do cantor Ed Carlos e do instrumentista Beto Hortis.

TRAJETÓRIA - Tendo assumido o mandato em 1966, foi na Assembleia Legislativa de Pernambuco que Mar-

co Maciel proferiu memoráveis discursos, como o de 9 de maio de 1968. Nele, o político citou que "a paz é uma moeda de duas faces, uma das quais é a abstenção do uso da força, e a outra, a criação de condições de justiça. Portanto, não podemos esperar que, a longo prazo, uma delas possa existir sem a outra".

Durante os anos 1970, Maciel elegeu-se deputado federal por Pernambuco em duas ocasiões. Entre 1979 e 1982, como governador do Estado, implantou o polo petroquímico do Complexo Industrial de Suape; executou o Projeto Viver, programa de apoio às populações da zona canavieira; e o Projeto Asa Branca, que visava ao desenvolvimento do Semiárido. Marco Maciel foi eleito senador em 1984 e, no Congresso Nacional, parti-

cipou do processo de redemocratização do Brasil e da promulgação da Constituição Federal de 1988.

No governo do presidente José Sarney, a partir de 1985, Maciel foi ministro da Educação e, posteriormente, da Casa Civil. Em 1987, voltou para o Senado Federal, para o qual foi reeleito em 1990. Em 1995, assumiu a vice-presidência do Brasil, na gestão de Fernando Henrique Cardoso. Um dia, ao ser questionado sobre as principais qualidades de seu vice, o ex-presidente FHC ressaltou a discrição e a fidelidade, características que acompanharam Marco Maciel desde o início de sua vida pública, cinco décadas atrás, e pelas quais ele ficou conhecido e admirado no meio político.

Confira galeria de imagens na pág. 2

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Galeria de Imagens

RINALDO MARQUES



Da esquerda para a direita, mesa dos trabalhos foi composta pelo presidente do Tribunal de Contas do Estado, Carlos Porto; ministro da Educação, Mendonça Filho; Anna Maria, esposa de Marco Maciel; presidente da Alepe, deputado Guilherme Uchoa; secretário estadual das Cidades, André de Paula; ministro das Cidades, Bruno Araújo; e o ex-governador Roberto Magalhães.

HENRIQUE GENECY

HENRIQUE GENECY



Anna Maria Maciel e o filho João Maurício receberam de Guilherme Uchoa e Priscila Krause placa comemorativa pelos 50 anos de vida pública e política de Marco Maciel.

HENRIQUE GENECY



Deputado Joaquim Lira fez entrega do livro "Uma Visão Histórica de Pernambuco sob o Olhar do Legislativo Estadual", obra elaborada pela Alepe com a participação de historiadores.

HENRIQUE GENECY

RINALDO MARQUES



Uchoa ressaltou que "aqueles que tiveram a satisfação de conhecê-lo também sabem que foi construindo pontes, promovendo diálogos e discutindo ideias, que Marco Maciel fez a verdadeira e boa política ao longo dos últimos 50 anos".



Em discurso, deputada Priscila Krause falou em nome da família de Maciel e enalteceu qualidades dele, como "comportamento ético, além de ser um homem de ideias e de ações".

HENRIQUE GENECY



Ed Carlos e o sanfoneiro Beto Hortis apresentaram a música "Projeto Asa Branca", composta por Luiz Gonzaga para Marco Maciel, na época em que foi governador de Pernambuco e implementou iniciativa com o mesmo nome.



Anna Maria agradeceu dizendo que Marco Maciel ficaria muito envaidecido com a homenagem da Assembleia.

Comissão de Defesa da Mulher promove debate sobre os 10 anos da Lei Maria da Penha

Encontro discutiu eficácia da norma e adoção de mecanismos para viabilizar seu cumprimento

Successivas agressões, duas tentativas de assassinato e um tiro. Maria da Penha Maia Fernandes passou por tudo isso durante 23 anos e demorou outros 19 para ver o autor dessa violência, seu ex-marido, ser punido - uma história que se cruza com a de várias outras mulheres que são vítimas de violência doméstica e familiar.

Há 10 anos, em 7 de agosto de 2006, a Lei Federal nº 11.340 foi sancionada com o objetivo de protegê-las e de coibir novos casos. Ontem, a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Alepe realizou audiência pública para debater a eficácia da lei popularizada pelo nome de Maria da Penha, bem como a adoção de novos mecanismos para viabilizar o seu cumprimento. “Vamos condensar o que foi dito e fazer os encaminhamentos necessários”, declarou a presidente do colegiado, deputada Simone Santana (PSB).

Ao dar início à discussão, a parlamentar apontou como desafios para os próximos

anos a capacitação dos agentes públicos sobre as garantias da lei, a criação de grupos de recuperação para agressores e a interiorização da estrutura de assistência à mulher em situação de violência. Nesse sentido, ressaltou o trabalho da Comissão, que, desde março, realiza visitas a diversos municípios do Estado para ouvir as demandas das mulheres. “A maioria dos relatos é de violência doméstica e familiar”, revelou.

Dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) divulgados no ano passado indicam que, até 2014, 300 mil vidas foram salvas pela Lei Maria da Penha, e mais de 90 mil prisões em flagrante foram decretadas. Apesar disso, a titular da Secretaria Estadual da Mulher, Sílvia Cordeiro, ponderou que o aniversário da norma não é momento para euforia. Ela chamou atenção para os 89 projetos que tramitam no Congresso Nacional (68 na Câmara Federal e 21 no Senado) para promover modificações na legislação. “Todo mundo quer aprimorar a lei,



DEFESA - Lei visa proteger mulheres vítimas de violência

mas não é um setor isolado que deve cuidar disso”, opinou. O assunto foi abordado também pela defensora pública Virgínia Fernandes: “Se é para alterar, que seja ouvindo todos os segmentos, porque a lei foi uma construção conjunta”.

O aumento do número de denúncias também foi abordado durante o debate. “Muitos casos eram represados antes da lei, sendo somente agora verbalizados, o que mostra o quão necessária é essa legislação”, pontuou a promotora Maria de Fátima Araújo,

que coordena o Núcleo de Apoio à Mulher do Ministério Público de Pernambuco. Segundo ela, houve um aumento de 3.219,5% no número de denúncias encaminhadas pela Secretaria de Políticas para as Mulheres, em Brasília, para o MPPE, entre 2013 e 2015.

Além do lado punitivo da Lei Maria da Penha, foi unânime o entendimento de que a educação é fundamental para combater esse crime. “A atuação na escola contribuirá para que o menino não reproduza a agressão, e para

que a menina não ache a violência natural”, ressaltou a delegada da Polícia Civil Marta Rosana, que assessora o Departamento da Mulher da corporação. Diversas entidades da sociedade civil compareceram ao debate, que também contou com a participação da deputada Teresa Leitão (PT).

GÊNERO – “Para os efeitos dessa lei, configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial”, explicita o artigo 5º da legislação. Dessa maneira, ao definir que se trata de proteção de gênero e não de sexo, a Lei Maria da Penha garante o mesmo atendimento a transexuais e transgêneros. “Essa é uma lei de combate à violência de gênero. É preciso que se compreenda isso”, assinalou a juíza de Violência Doméstica e Família, da 2ª Vara da Capital, Marylúcia Feitosa, responsável pelas duas decisões judiciais em defesa desse gru-

po, proferidas em Pernambuco no último ano.

NEGRAS – De acordo com a já citada pesquisa do Ipea sobre violência contra a mulher, 61% dos feminicídios registrados no Brasil, entre 2001 e 2011, vitimaram mulheres negras. “A mulher negra ainda não consegue se ver como sujeito de direito em nossa sociedade, o que torna mais difícil a realização da denúncia por ela”, acrescentou Lindacy Assis, do Fórum de Mulheres Negras de Pernambuco.

APLICABILIDADE E DENÚNCIAS – Apesar de comumente relacionada à relação conjugal, a Lei Maria da Penha também se aplica independentemente de parentesco, desde que a vítima seja mulher. Os casos de agressão podem ser denunciados pelo Ligue 180, da Secretaria de Políticas para as Mulheres, vinculada à Presidência da República. Outro canal é a Ouvidoria da Mulher de Pernambuco, pelo número 0800 281 8187. A Polícia Militar pode ser acionada (Disque 190) no momento em que a violência estiver ocorrendo.

Cultura

Alepe aprova meia-entrada para pessoas com deficiência

A Assembleia Legislativa aprovou, ontem, em Primeira Discussão, a regulamentação do benefício da meia-entrada para pessoas com deficiência em espetáculos culturais e eventos esportivos no Estado. O texto determina a forma como será comprovada a condição e define punições para os que descumprirem a medida. A matéria define normas complementares à Lei Federal nº 12.933, e foi acatada nos termos do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 163/2015, de autoria do deputado José Humberto Cavalcanti (PTB).

O benefício será válido para salas de cinema, cineclubes, teatros, espetáculos musicais e circenses, além de eventos educativos, esportivos, de lazer e de entretenimento. O limite para



PROPOSTA - Autoria é do deputado José Humberto Cavalcanti

a concessão é de 40% do total dos ingressos em cada evento, e a deficiência deverá ser comprovada por meio de laudo médico expedido até um ano antes.

A partir da entrada em vigor da norma, fica obrigatória a afixação de cartazes com as condições para o benefício e os telefones

dos órgãos de fiscalização. Em caso de descumprimento, estão previstas multa de até R\$ 100 mil e a cassação da licença do estabelecimento. A matéria ainda será apreciada em Segunda Discussão e em Redação Final, antes de seguir para sanção do governador do Estado.

PLENÁRIO

Participação do Compaz na 13ª Mostra Brasileira de Dança

A parceria entre o Centro Comunitário da Paz (Compaz) do Alto Santa Terezinha, no Recife, e a 13ª Mostra Brasileira de Dança foi destacada, ontem, pelo deputado Lucas Ramos (PSB). A mostra promoveu, no último domingo (7), dentro do Compaz, o espetáculo “Dança Solidária”, com grupos locais e professores da entidade. Na ocasião, também foi feito o encerramento da Campanha “Adote uma Bailarina ou um Bailarino”, que conseguiu doações de mais de cem artigos de dança para alunos do centro comunitário. “A cada ano, a mostra forma novas parcerias, com espaço para inclusão social. As aulas de dança do Compaz têm feito tanto sucesso, que estão com 122 alunos e uma fila de espera com cerca de 400 pessoas. Iniciativas como essa devem servir de exemplo para vários recantos do Brasil”, ressaltou Lucas Ramos. Além do “Dança Solidária”, o Centro Comunitário do Alto Santa Terezinha recebeu, no dia 30 de julho, a performance “Visita Guiada”, do Balé Teatro Guaíra, do Paraná.



Pedido de cassação de registro do PT

A deputada Teresa Leitão (PT) criticou, ontem, a decisão do presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Gilmar Mendes, de abrir uma representação junto à Corregedoria do órgão pedindo a cassação do registro do Partido dos Trabalhadores. Segundo a parlamentar, “a última vez em que essa medida foi promovida no Brasil, nós vivíamos na ditadura militar”. Vice-presidente do PT em Pernambuco, Teresa Leitão pediu que seja incluída nos Anais da Assembleia uma nota feita pela bancada do partido na Câmara dos Deputados. O documento, lido pela parlamentar, fala em “ação seletiva e política” do ministro e afirma que a medida “só encontra paralelo no regime autoritário encerrado em 1985”. “Sua decisão contra o PT coincide com um momento em que se tenta cassar o mandato legítimo da presidenta Dilma Rousseff, sem que tenha cometido crime de responsabilidade, configurando-se um golpe e a instituição de um ambiente político e jurídico de exceção no País”, informa o documento.



Atos

ATO Nº. 906/16

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, **RESOLVE**: exonerar a servidora **MARIA DAS DORES OLIVEIRA SANTOS**, do cargo em comissão de Assessor da Presidência, Símbolo PL–APC-1, da Estrutura da Presidência, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 8 de agosto de 2016.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 907/16

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 063/2016, do Deputado **Álvaro Porto**, **RESOLVE**: exonerar o servidor **JOSÉ CARLOS LEITE DE ANDRADE FILHO**, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **MÁRCIO LUIZ DA SILVA**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 70% (setenta por cento), nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 8 de agosto de 2016.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 908/16

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 1085 e 1087/2016, do Deputado Guilherme Uchoa, **RESOLVE**: exonerar o servidor **GUSTAVO ALMEIDA DE ARAÚJO**, do cargo de Assessor Especial, PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **FABIANA MARIA G. OLIVEIRA SANTOS**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 73,56% (setenta e três vírgula cinquenta e seis por cento), nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 8 de agosto de 2016.

Deputado **AUGUSTO CÉSAR**
1º Vice-Presidente

ATO Nº. 909/16

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno,

RESOLVE: exonerar **ANDREA MIRELA GÓES OLIVEIRA SANTOS**, do cargo em comissão de Assessor Consultivo em Previdência, Símbolo PL-CPD-2, da Auditoria, nomeando-a para o cargo em comissão de Assessor da Presidência, Símbolo PL-APC-1, da Estrutura da Presidência, nos termos da Lei nº 12.776/05, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07, 15.161/13 e 15.341/14.

Sala Torres Galvão, 8 de agosto de 2016.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 910/16

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, **RESOLVE**: nomear **GUSTAVO ALMEIDA DE ARAÚJO** para o cargo em comissão de Assessor Consultivo da Previdência, Símbolo PL-APC-1, da Auditoria, nos termos da Lei nº 12.776/05, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 8 de agosto de 2016.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Ordem do Dia

Octogésima Primeira Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa Ordinária da Décima Oitava Legislatura, realizada em 09 de agosto de 2016, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2016 ao Projeto de Lei Ordinária nº 740/2016
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Dep. Zé Maurício

Garante o direito à presença de doulas durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, nos hospitais, maternidades, casas de parto e estabelecimentos similares da rede pública e privada de saúde do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª e 14ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/05/2016

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2016 ao Projeto de Lei Ordinária nº 741/2016
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Dep. Zé Maurício

Inclui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o “Dia Estadual da Doula” e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/04/2016

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 724/2016
Autor: Dep. Joaquim Lira

Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Combate ao mosquito *Aedes aegypti*, transmissor dos vírus da dengue, chikungunya, e zika e dá outras providências.

Com Emenda Modificativa nº 01 de autoria da Comissão de Saúde e Assistência Social.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 5ª e 9ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/03/2016

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2016 ao Projeto de Lei Ordinária nº 759/2016
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Dep. Augusto César

Proíbe a utilização de pneus inteiros como corpo de proteção contra colisão em pistas de kart, autódromos e estacionamentos ao ar livre, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 5ª e 9ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/05/2016

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 783/2016
Autor: Dep. José Humberto Cavalcanti

Obriga os organizadores e promotores de shows, espetáculos, peças teatrais e outras atividades artísticas e culturais com finalidade lucrativa a divulgarem informações sobre a duração estimada dos eventos realizados no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

Com Emenda Modificativa nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 5ª, 11ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/04/2016

Discussão Única do Substitutivo nº 01/2016 ao Projeto de Resolução nº 415/2015
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Dep. Simone Santana

Altera a Resolução nº 905, de 22 de dezembro de 2008, que institui o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, a fim de criar capítulo específico que institui a Ação Formativa Mulheres na Tribuna – Adalgisa Cavalcanti e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 14ª Comissões e Mesa Diretora.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2016

Discussão Única da Indicação nº 4996/2016
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de reforçarem as ações do Projeto: *Estruturação da Assistência Domiciliar do SUS*, no município de Manari.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/08/2016

Discussão Única da Indicação nº 4997/2016
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Saúde e a Coordenadora de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência no sentido de inserirem o Programa de Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência no município de Casinhas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/08/2016

Discussão Única do Requerimento nº 2292/2016
Autora: Dep. Simone Santana

Solicita que seja criada a Frente Parlamentar da Primeira Infância, nos termos do Artigo 278-A, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo como Coordenadora Geral, à Deputada Simone Santana e como membros os Deputados e Deputadas Estaduais: Socorro Pimentel, Teresa Leitão, Raquel Lyra, Zé Maurício, André Ferreira e Eduíno Brito, o objetivo da criação dessa Frente é instaurar um espaço oficial de debates e proposições a cerca do Marco Legal da Primeira Infância, assim como ações e políticas públicas voltadas para a matéria.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/08/2016

Discussão Única do Requerimento nº 2296/2016
Autor: Dep. Edilson Silva

Voto de Aplausos à Sra. Ana Paula Portella Ferreira Gomes, pelo recebimento do Prêmio Internacional de Teses sobre Segurança Pública, Victimização e Justiça na América Latina e no Caribe – Escritório das Nações Unidas para Drogas e Crime, com o título: **Como morre uma mulher? Configurações da violência letal contra as mulheres em Pernambuco.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/08/2016

Discussão Única do Requerimento nº 2297/2016
Autor: Dep. André Ferreira

Solicita que a Reunião em caráter Solene do dia 22 de agosto do corrente, em comemoração aos 110 Anos do Colégio Americano Batista do Recife seja realizada no dia 23 de agosto do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/08/2016

Atas

ATA DA SEXAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 2016

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR

AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, ÀS CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, BOTAFOGO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, LULA CABRAL, MARCANTÔNIO DOURADO, MIGUEL COELHO, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR LUPÉRCIO, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, DIOGO MORAES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, HENRIQUE QUEIROZ, JULIO CAVALCANTI, ODACY AMORIM E RAQUEL LYRA, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA E NILTON MOTA, CONSTATADO O QUÓRUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR, DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS VINÍCIUS LABANCA E ROGÉRIO LEÃO, RESPECTIVAMENTE. O SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA NOVE DE JUNHO DO CORRENTE ANO, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO VINÍCIUS LABANCA, QUE FESTEJA A SUA REUNIÃO COM O PREFEITO DE SÃO LOURENÇO DA MATA NO GABINETE DA SECRETARIA DAS CIDADES, CELEBRA A LIBERAÇÃO DAS SUAS EMENDAS PARLAMENTARES E CITA OS OBJETIVOS QUE SERÃO ATINGIDOS. O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES CELEBRA OS VINTE E CINCO ANOS DE ATUAÇÃO DO GRUPO RM QUE MUITO TEM CONTRIBUÍDO PARA A ECONOMIA PERNAMBUCANA E HISTORIA AS ATIVIDADES DA EMPRESA. O DEPUTADO LUCAS RAMOS REVELA SEU ESTARRECIMENTO COM O EVENTO OCORRIDO NA CIDADE DE ORLANDO NO ESTADOS UNIDOS, QUE CONFIGUROU O MAIOR ATENTADO DOS ESTADOS UNIDOS DESDE O DIA ONZE DE SETEMBRO, BEM COMO BUSCA PELA REFLEXÃO COM RELAÇÃO ÀS PRETENSÕES DE FLEXIBILIZAÇÃO NO ESTATUTO DO DESARMAMENTO NO BRASIL. A DEPUTADA TERESA LEITÃO REGISTRA A COMEMORAÇÃO DOS VINTE E CINCO ANOS DE FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO, ENALTECE A IMPORTÂNCIA DA REFERIDA INSTITUIÇÃO, BEM COMO REVELA A NECESSIDADE DE REFORÇO DO PROGRAMA PROUPE - PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS EM PERNAMBUCO -, QUE VISA À FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO, QUE INFORMA TER RECEBIDO A COMUNICAÇÃO DO DISTRATO DO GOVERNO ESTADUAL COM A EMPRESA QUE GERIA A ARENA PERNAMBUCO, O QUE PASSARÁ A SER GERIDO PELA SECRETARIA DE TURISMO DO GOVERNO ESTADUAL, FRISA, PORÉM, QUE O ACERTO INICIAL NÃO DIZIA RESPEITO APENAS AO ESTADO, MAS À “CIDADE DA COPA” SEM QUE NADA TENHA SIDO REALIZADO, BEM COMO PROPÕE UMA SÉRIE DE QUESTIONAMENTOS. EM APARTE, A DEPUTADA TERESA LEITÃO ENDOSSA OS COMENTÁRIOS DO ORADOR

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Augusto César; 2º Vice-Presidente, Deputado Pastor Cleiton Collins; 1º Secretário, Deputado Diogo Moraes; 2º Secretário, Deputado Vinícius Labanca; 3º Secretário, Deputado Romário Dias; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros; 1º Suplente, Deputado André Ferreira; 2º Suplente, Deputado Rogério Leão; 3º Suplente, Deputado Beto Accioly; 4º Suplente, Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Cristiane Alves de Lima; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Sheila Carina de Aquino Cunha; **Superintendente Administrativo** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Maria Margarida Freire Novaes; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Dourado; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Helena Castro de Alencar; **Editores** - Verônica Barros; **Subeditores** - Cláudia Lucena e Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro e Luciano Galvão Filho; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa, João Bitá, Rinaldo Marques e Henrique Genecy (estagiário); **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: scm@alepe.pe.gov.br



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

CUIDA DE DETALHAR A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI EM QUESTÃO. EM APARTE, O DEPUTADO LUCAS RAMOS REVELA O INTERESSE DE TODOS OS PERNAMBUCANOS NA DISCUSSÃO DO REFERIDO CONTRATO. A DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL REVELA SUA SATISFAÇÃO AO COMUNICAR QUE, NO ÚLTIMO OITO DE JUNHO, O FREI PERNAMBUCANO FRANCISCO DE SALES ALENCAR BATISTA FOI NOMEADO PELO PAPA FRANCISCO COMO BISPO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, NA PARAÍBA. O DEPUTADO RODRIGO NOVAES COMPARTILHA A VIAGEM AOS MUNICÍPIOS DE SALGUEIRO E CABROBÓ NA COMPANHIA DO SENHOR GOVERNADOR E DO MINISTRO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, HÉLDER BARBALHO, BEM COMO INFORMA DA AUTORIZAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA TÉCNICA NO MUNICÍPIO DE CABROBÓ. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DIA, EM QUE SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 846/2016, O SUBSTITUTIVO Nº 01/2016 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 384/2015 E O SUBSTITUTIVO Nº 02/2016 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 661/2016; SÃO APROVADAS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NS. 4.703/2016 A 4.739/2016 E OS REQUERIMENTOS NS. 2.170/2016 E 2.180/2016 A 2.182/2016. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA TEMPO DE COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇAS E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO WALDEMAR BORGES, QUE REVELA O EXCESSIVO ZELO DO GOVERNO DO ESTADO PARA COM A QUESTÃO TOCANTE À ARENA PERNAMBUCO, BEM COMO REVELA A PRESENÇA CONSTANTE DO EXECUTIVO ESTADUAL NO DEBATE DOS TEMAS MAIS RELEVANTES DO ESTADO. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA ÀS PRIMEIRA, TERCEIRA, DÉCIMA PRIMEIRA E DÉCIMA QUARTA COMISSÕES O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 868/2016, ENCAMINHA-O À PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO, BEM COMO AS INDICAÇÕES Nºs 4.747/2016 A 4.753/2016 E OS REQUERIMENTOS Nºs 2.186/2016 A 2.190/2016, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA OUTRA, EM CARÁTER SOLENE, PARA A DATA DE HOJE, ÀS DEZOITO HORAS, NESTE PLENÁRIO, EM HOMENAGEM AOS 25 ANOS DO SINDILEGIS PERNAMBUCO – SINDICATO DOS SERVIDORES NO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. [REPUBLICADO]

ATA DA SEPTUAGÉSIMA NONA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 4 DE AGOSTO DE 2016

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHOA

AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, ÀS DEZ HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALÚSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, BISPO OSSÉSIO SILVA, DIOGO MORAES, EDILSON SILVA, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHOA, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JULIO CAVALCANTI, LULA CABRAL, MARCANTÔNIO DOURADO, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR LUPÉRCIO, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SIMONE SANTANA, TONY GEL E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ANDRÉ FERREIRA, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, BOTAFOGO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DR. VALDI, EDUÍNO BRITO, FRANCISMAR PONTES, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, MIGUEL COELHO, PEDRO SERAFIM NETO, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, SÍLVIO COSTA FILHO, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, VINÍCIUS LABANCA E WALDEMAR BORGES, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA E NILTON MOTA, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHOA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS DIOGO MORAES E ROGÉRIO LEÃO, RESPECTIVAMENTE. O SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DAS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO DIA DE ONTEM, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE AS SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADAS, SÃO ASSINADAS E ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ASSINADO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO EDILSON SILVA, QUE TRATA DO TOTAL DESCONTROLE QUANTO À SEGURANÇA PÚBLICA NO ESTADO E EXEMPLIFICA AS SUAS CONSTATAÇÕES, BEM COMO CHAMA A ATENÇÃO DA VULNERABILIDADE DA POPULAÇÃO FEMININA. O DEPUTADO ODACY AMORIM REGISTRA A SUA PREOCUPAÇÃO IGUALMENTE COM A VIOLÊNCIA, ESPECIALMENTE COM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS BANCÁRIOS, ALÉM DE RETRATAR A SITUAÇÃO CAÓTICA COM RELAÇÃO À FALTA E SUPORTE PARA A SAÚDE EM PETROLINA, ESPECIALMENTE NO QUE DIZ RESPEITO À FALTA E MÉDICOS. NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA, EM QUE É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PARECER DE REDAÇÃO FINAL Nº 2784, BEM COMO AS INDICAÇÕES NS.

4.965 A 4.980 E OS REQUERIMENTOS NS. 2.281 A 2.291 E 2.293 A 2.294. O REQUERIMENTO Nº 2.292 É RETIRADO DE PAUTA. O SENHOR PRESIDENTE ENCAMINHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NS. 4.996 E 4.997 E OS REQUERIMENTOS NS. 2.296. ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA EM HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

OCTOGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 8 DE AGOSTO DE 2016.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 70 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 930/2016 que Cria a Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco. Às 1ª, 2ª, 3ª, 8ª e 9ª Comissões.

PARECERES Nºs 2786 E 2787 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável aos Projetos nºs 893 e 895.

À Imprimir.

OFÍCIO Nº 129 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO encaminhando resposta do pedido de Informação acerca do Requerimento nº 2257, de autoria do Deputado Sívio Costa Filho. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 130 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO encaminhando resposta do pedido de Informação acerca do Requerimento nº 2256, de autoria da Deputada Priscila Krause. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIOS Nºs 552, 577, 579 E 580 - DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando os créditos de recursos financeiros, sob bloqueio, na conta vinculada aos Termos de Compromisso nºs 0402.218-26, 0413.177-60, 0394.930-65 e 0394.931-79, respectivamente. Às 2ª e 7ª Comissões.

OFÍCIO Nº 282/2016 - DO DEPUTADO LUCAS RAMOS solicitando o cancelamento da Reunião Solene de entrega do título honorífico de cidadã pernambucana a Sra. Rosemary Perez Varea Guareschi, referente à Resolução nº 1323/2015, que seria realizada no dia 16 de agosto do corrente ano. Inteira.

COMUNICADOS Nºs 147000 A 147099 - DO PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Às 2ª e 5ª Comissões.

Projeto

Projeto de Lei Ordinária Nº 931/2016

Ementa: Estabelece normas para o credenciamento de empresas responsáveis pela prestação de serviços de reboque, remoção, depósito e guarda de veículos automotores apreendidos por inobservância à legislação de trânsito.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A atividade de prestação de serviços de reboque, remoção, depósito e guarda de veículos automotores apreendidos por infração à legislação de trânsito, bem como de veículos recuperados em razão dos crimes de furto e roubo, será exercida por empresas previamente credenciadas pelo órgão público de trânsito, no Estado de Pernambuco, DETRAN- PE, atendendo ao disposto nesta Lei e nos artigos 269, inciso II, 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro- CTB.

Parágrafo único. Os veículos recuperados em razão dos crimes de furto e roubo poderão ser encaminhados aos pátios credenciados, mediante prévia autorização da autoridade policial,

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados ÂNGELO FERREIRA (PSB), EDILSON SILVA (PSOL), RAQUEL LYRA (PSDB), RICARDO COSTA (PMDB), RODRIGO NOVAES (PSD), ROMÁRIO DIAS (PSD), SÍLVIO COSTA FILHO (PRB), TERESA LEITÃO (PT), TONY GEL (PMDB), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes, ADALTO SANTOS (PSB), ALUISIO LESSA (PSB), ANTÔNIO MORAES (PSDB), JÚLIO CAVALCANTI (PTB), PASTOR CLEITON COLLINS (PP), PEDRO SERAFIM NETO (PDT), SOCORRO PIMENTEL (PSL), WALDEMAR BORGES (PSB), ZÉ MAURÍCIO (PP), para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às 10:30h (dez horas e trinta minutos) do dia 09 (nove) de agosto de 2016 (terça-feira), no Plenarinho II, localizado no Anexo VI, situado à Rua da União, nº 631, Boa Vista, Recife/PE, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO:

I)PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 925/2016, de autoria do Deputado Lucas Ramos (Ementa: Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a "Festa da Saudade", a ser realizado na cidade de Exu, Sertão do São Francisco, no mês de agosto.)
2) Projeto de Lei Ordinária nº 929/2016, de autoria do Deputado Miguel Coelho (Ementa: Altera a Lei nº 13.109, de 28 de setembro de 2006, que determina que todos os locais, públicos ou privados, onde circulem, diária ou periodicamente, número igual ou superior a duas mil pessoas, bem como as viaturas de resgate e ambulâncias que não disponham de desfibrilador convencional, disponibilizem aparelho Desfibrilador Externo Automático – DEA)
3) Projeto de Lei Ordinária nº 930/2016, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Cria a Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco.)
Regime de urgência

DISCUSSÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 865/2016, de autoria do Deputado Zé Maurício (Ementa: Altera a Lei nº 14.572, de 27 de dezembro de 2011, que estabelece normas para o uso racional e reaproveitamento das águas nas edificações do Estado de Pernambuco e dá outras providências.)
Relator: Deputado Edilson Silva

2) Projeto de Lei Ordinária nº 881/2016, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Estabelece as normas relativas à exploração direta, ou mediante concessão, dos serviços locais de gás canalizado no Estado de Pernambuco.)
Relator: Deputado Aluísio Lessa

II) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:

1) Substitutivo nº 02/2016, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 764/2016.), ao Projeto de Lei Ordinária nº 764/2016, de mesma autoria (Ementa: Modifica a Lei nº 15.759, de 6 de abril de 2016, que institui as Construtoras fixar Placa indicativa com os seus respectivos nomes e números dos profissionais habilitados no CREA, antes do "Habite-se")
Relator: Deputado Rodrigo Novaes

RECIFE, 8 DE agosto DE 2016.

**DEPUTADA RAQUEL LYRA
PRESIDENTE**

por prestadores de serviço de reboque e remoção devidamente credenciados nos termos desta Lei.

Art. 2º O credenciamento destinado à contratação de serviços de reboque, remoção, depósito e guarda de veículos automotores apreendidos por infração à legislação de trânsito, bem como de veículos recuperados em razão dos crimes de furto e roubo, será processado por edital e aberto a todos os interessados que satisfaçam os requisitos definidos pela administração, observados o prazo de publicidade de, no mínimo, 15 (quinze) dias.

Art. 3º O procedimento de credenciamento só será iniciado depois de autorizado pela autoridade competente.

Art. 4º O edital de credenciamento, que será elaborado pelo setor responsável pelas aquisições de bens e serviços do órgão de trânsito do Estado, deverá especificar o objeto a ser contratado e fixará claramente os critérios e exigências mínimas para a participação dos interessados, respeitados os princípios constitucionais e observados os seguintes dispositivos:

I – emprego de veículos para a prestação dos serviços objeto do edital que atendam às exigências das normas da Agência Nacional de Transportes Públicos e do CONTRAN aplicáveis à espécie;

II - tabela de preços dos diversos serviços a serem prestados, especificados por dia e/ou por fração de hora, bem como dos critérios de reajustamento e das condições e prazos para o pagamento dos serviços;

III - vedação expressa de pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela adotada;

IV - estabelecimento das hipóteses de descredenciamento, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

V - possibilidade de rescisão do ajuste, pelo credenciado, a qualquer tempo, mediante notificação à Administração com a antecedência fixada no termo;

VI - previsão de os usuários denunciarem irregularidade na prestação dos serviços e/ou no faturamento;

VII– vedação à subcontratação.

Art. 5º O edital deverá permitir a possibilidade de credenciamento, a qualquer tempo, de pessoa jurídica que tenha objeto social idêntico ao objeto do credenciamento, com registro de, pelo menos, 3 (três) anos na Junta Comercial do Estado de Pernambuco e inscrição na Receita Federal com código nacional de atividade econômica principal de atividade de serviços de

reboque, remoção, depósito, guarda e liberação de veículos automotores, nos moldes e parâmetros instituídos pelo CONTRAN e DENATRAN.

Art. 6º O Poder Executivo, terá um prazo de 90 (noventa) dias para a regulamentação desta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O Projeto de Lei ordinária, que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, tem como objetivo agilizar o processo de contratação de empresas para a prestação de serviços de reboque, remoção, depósito e guarda de veículos automotores apreendidos por inobservância à legislação de trânsito.

De acordo com o inciso II do artigo 269 do CTB, compete à autoridade de trânsito ou seus agentes, na esfera das competências e dentro de sua circunscrição, adotar a medida administrativa de remoção quando constada infração de trânsito na forma definida no Cap. XVII e XV do CTB.

O artigo 271 do CTB dispõe que o veículo será removido para o depósito fixado pelo órgão ou entidade competente, com circunscrição sobre a via, e que a restituição destes veículos só ocorrerá mediante o pagamento das multas, taxas e despesas com remoção e estada, além de outros encargos previstos na legislação específica.

É de ressaltar, que tanto o Tribunal de Contas da União, quanto os dos Estados, se posicionam a favor da legalidade do sistema de credenciamento, desde que atendidos alguns critérios básicos como a publicidade do ato, nos moldes daquela estabelecida no artigo 21, I a III, da Lei nº 8.666/93, que estabelecem critérios objetivos de qualificação, como se licitação fosse, a possibilidade do interessado poder se credenciar a qualquer tempo, enquanto a Administração mantiver interesse na contratação do serviço, e o credenciamento de todos os interessados.

Pelo exposto, entendemos que o credenciamento se constitui como uma verdadeira alternativa isonômica e garantidora do interesse público, que possibilitará que a administração pública não seja surpreendida por ações judiciais dos atuais prestadores desses serviços, que já possuem milhares de veículos guardados por décadas em seus pátios.

Considerando, por fim, que o credenciamento e a consequente fiscalização desses serviços, nos termos ora propostos, incentivará o aprimoramento das empresas e dos profissionais que atuam no ramo, com significativos benefícios

Indicação N° 5003/2016

Indicamos a Mesa, ouvido Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-governador do Estado, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Frederico da Costa Amâncio**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: Ampliação do Projeto Paulo Freire, o município de **Moreno/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Domingos Sávio dos Santos, Pároco da Igreja Santa Teresinha do Menino Jesus; Padre Maurício Roberto Diniz Sousa, Pároco da Igreja Nossa Senhora da Conceição; Adilson Gomes Filho, Prefeito do Município de Moreno; Dr. Sanclair Pedro Vieira Costa, Vice-Prefeito do Município de Moreno; Admilson Barbosa de Figueredo, Irapoan Neves de Oliveira, Rubem Nascimento de Lima, Carlos Eduardo Costa Silva, Pedro Mesquita Neto, Givaldo Gonçalo dos Santos, Nivandilson de Sena de Lira, Severino Cesário Vieira da Silva, Ana Maria Matos dos Santos, Patrícia Gonçalves Brasil, Vereadores da Câmara Municipal de Moreno; Sindicato Rural de Moreno, Presidência; Rádio Nova Pernambuco FM, Direção.

Justificativa

A proposição que estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, objetiva incluir o município acima citado na Atividade: Ampliação do projeto Paulo Freire. Isto porque a alfabetização de jovens e adultos vem a ser imprescindível para o desenvolvimento cultural de centenas de pessoas residentes no município, como também diminuir os índices de analfabetismo no Estado de Pernambuco como um todo.

Por assim ser, é que estamos apresentando o presente pleito para que ele venha a constar na elaboração do Plano Operativo desta atividade para o exercício de 2016.

Acreditando que a nossa proposição seja atendida pelas autoridades governamentais tendo em vista o que ela representa para o estado.

Ante as considerações que alinhamos acima, consideramos justificado o pleito contido no bojo desta propositura, pelo que estamos nos dirigindo aos nossos ilustres pares, que conosco tem assento na Casa Joaquim Nabuco, a melhor das colhidas no intuito da sua aprovação em plenário e posterior atendimento pela esfera governamental.

Sala das Reuniões, em 8 de agosto de 2016.
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 5004/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Justiça e Direitos Humanos, **Pedro Eurico de Barros e Silva**, no sentido de incluir o município de **Iati/PE** nas metas da Atividade: Implementação da Política Estadual de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Jorge de Melo Elias, Prefeito do município de Iati; Antônio José de Souza, Vice-Prefeito do município de Iati; Sebastião Tenório Luna, Rosilda Tenório de Melo, Aluizio Tenório Cavalcante, Ana Maria Barros de Andrade, Francisco de Assis Almeida Araújo, Sebastião Vitor Cordeiro, Adjalbas Dias de Oliveira, José Alci Tenório dos Anjos, Jozelio Trezeno Brandão, Vereadores do município de Iati; Rádio Comunitária Nossa Senhora Aparecida 87,9 FM, Diretora.

Justificativa

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, tem como objetivo incluir o município de **Iati** nas metas da atividade discriminada no bojo desta indicação, quando da elaboração do seu Plano Operativo para o exercício de 2016.

O seu atendimento é de suma importância para diminuir o índice do uso de substâncias nocivas, como o crack e outras drogas os quais vêm subindo a cada ano no referido município.

Inserir o município **Iati** na atividade acima referida vem a ser a forma mais viável para garantir a centenas de pessoas que ingressaram num vício difícil do qual é bastante difícil se livrarem, um atendimento especializado, oferecendo-lhes a esperança de uma futura recuperação.

Dessa forma, com o relativo sucesso que a citada atividade vem alcançando na sua operacionalização o atendimento a esta indicação, no que acreditamos piamente virá revestido de imensurável relevância para as citadas pessoas e para o município de **Iati** que terá a oportunidade de reverter gradualmente o atual quadro do uso de substancias química já citada nesta proposição.

Ante o exposto é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Justiça e Direitos Humanos, Pedro Eurico de Barros e Silva, que certamente considerará como dos mais viáveis o nosso pleito, haja vista, a sensibilidade que o caracteriza, e pelo alcance social do qual se reveste.

Por assim ser, resta-nos solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a proposição em pauta a melhor das acolhidas no intuito da sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 8 de agosto de 2016.
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 5005/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, **Raul Henry** e a Excelentíssima Senhora Secretária da Mulher, **Silvia Maria Cordeiro**, no sentido de incluir nas metas do Projeto: Implantação da política de reforço estratégico para as mulheres metropolitanas e rurais, o município de **Granito/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Antônio Carlos Pereira, Prefeito do Município de Granito; João Gutemberg de Oliveira, Vice- Prefeito do Município de Granito; George Washington Pereira Alencar, Vereador da Câmara Municipal de Granito; Francisca Alsileide Sampaio, Vereadora da Câmara Municipal de Granito; Aurilio Lacerda de Alencar, Vereador da Câmara Municipal de Granito; Wanderson Silva de Meneses, Vereador da Câmara Municipal de Granito; Sérgio Estênio Peixoto Xavier, Vereador da Câmara Municipal de Granito; Onofre Eufrásio de Luna Neto, Vereador da Câmara Municipal de Granito; Maria Irene Bento, Vereadora da Câmara Municipal de Granito; Francisco Eufrásio Cordeiro, Vereador da Câmara Municipal de Granito; Antônio Valdir Gonçalves, Vereador da Câmara Municipal de Granito.

Justificativa

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, tem como objetivo oferecer a centenas de mulheres que vivem no citado município tanto em sua área metropolitana quanto em sua área rural, políticas públicas visando diminuir as desigualdades que hoje em dia vêm ocorrendo.

Assim sendo é que estamos nos dirigindo as autoridades governamentais por meio da propositura em pauta de forma estender as ações a serem postas em prática através do referido projeto, o que virá corrigir as desigualdades existentes com relação às mulheres algo que não entendemos em um mundo globalizado e ainda mais por tudo aquilo que vem fazendo como profissional, o que em muitas das vezes melhor que os próprios homens.

Enquanto parlamentar estarei sempre lutando para que elas sejam tratadas profissionalmente da mesma forma que os homens, haja vista, que esta forma desigual, que vem sendo adotada ao longo dos séculos, além de desumana ainda persiste, constituindo-se como um tabu a ser quebrado a nível mundial.

Acreditamos que o nosso pleito, será atendido de imediato, face a sensibilidade dos que fazem hoje o Governo do Estado de Pernambuco, que já começou a tentar mudar este quadro, vez que o Projeto de Lei, nomeado no bojo desta propositura, vem alcançando ano a ano um relativo sucesso, o que nos levou a tomar essa iniciativa.

Ante tais considerações, damos como plenamente justificado este requerimento pelo que vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa, no sentida de que dispensem ao mesmo a melhor das acolhidas no sentido de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 8 de agosto de 2016.
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 5006/2016

Indicamos a Mesa, ouvido Plenário, e cumpridas aas formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-governador do Estado, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Frederico da Costa Amâncio**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: Ampliação do Projeto Paulo Freire, o município de **Macaparana/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Barbosa da Silva, Prefeito do Município de Macaparana; Adaias Lucena dos Santos Jr, Antonieta Cristina Cavalcanti de Moraes Sarinho, Jailton Marcelo de Sousa, José Alfredo de Andrade Filho, José Iranilton de Santana, José Ivaldo Brandão de Moraes, José Paulo Medeiros da Silva, Josias Alexandre Alves da Silva, Luiz Carlos de Oliveira Araújo, Maria do Socorro Nascimento Silva, Valdemir Pereira da Silva, Vereadores da Câmara Municipal de Macaparana; Professor Felipe Cesar Dantas de Figueiredo Moura, Gestor da Escola Antônio Coutinho; Professora Maria da Salete de Andrade Machado, Gestora da Escola Brigadeiro Eduardo Gomes; Professora Marizalda Dias de França Silva, Gestora da Escola Creuza de Freitas Cavalcanti; Professora Maria José da Silva Nascimento, Gestora da Escola Maria Emília Cavalcanti de Melo; Professora Laudicea Farias da Silva, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Professora Benedita de Moraes Guerra; Associação Comunitária Macaparana FM, Diretoria e Comunicadores; Câmara de Dirigentes Lojistas de Macaparana, Diretora.

Justificativa

A proposição que estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, objetiva incluir o município acima citado na Atividade: Ampliação do projeto Paulo Freire. Isto porque a

alfabetização de jovens e adultos vem a ser imprescindível para o desenvolvimento cultural de centenas de pessoas residentes no município, como também diminuir os índices de analfabetismo no Estado de Pernambuco como um todo.

Por assim ser, é que estamos apresentando o presente pleito para que ele venha a constar na elaboração do Plano Operativo desta atividade para o exercício de 2016.

Acreditando que a nossa proposição seja atendida pelas autoridades governamentais tendo em vista o que ela representa para o estado.

Ante as considerações que alinhamos acima, consideramos justificado o pleito contido no bojo desta propositura, pelo que estamos nos dirigindo aos nossos ilustres pares, que conosco tem assento na Casa Joaquim Nabuco, a melhor das colhidas no intuito da sua aprovação em plenário e posterior atendimento pela esfera governamental.

Sala das Reuniões, em 8 de agosto de 2016.
Ricardo Costa Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 2298/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado no dia de hoje um VOTO DE CONGRATULAÇÕES a pentatleta Yane Marques, por ter sido escolhida a porta-bandeira do Brasil na abertura dos Jogos Olímpicos no Rio de Janeiro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Leonardo Carneiro Monteiro Picciani, Ministro do Esporte; Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Felipe Carreras, Secretário de Turismo, Esporte e Lazer; Yane Marques, Pentatleta.

Justificativa

Yane Marques vence votação e será a porta-bandeira do Brasil na abertura

Uma mulher que vale por cinco. Yane Marques, atleta do pentatlo moderno, levará, na próxima sexta-feira, a bandeira brasileira na cerimônia de abertura dos Jogos Olímpicos do Rio de Janeiro, que será realizada no Maracanã. Em votação pública encerrada na noite deste domingo, ela recebeu 49% dos votos, e ficou na frente dos campeões olímpicos Serginho (40%), do vôlei, e Robert Scheidt (11%), da vela. Ao todo, foram 961.562 votos computados. A pentatleta, nascida em Afogados da Ingazeira, é a segunda mulher da história a ser porta-bandeira do Brasil, depois de Sandra Pires, do vôlei de praia, em Sydney 2000. Foram algumas surpresas, primeiro a indicação, agora esse resultado. Não esperava não, concorrer com duas feras, que eu admiro demais. É só alegria. Representa muito para mim, carregar a bandeira é uma situação honrosa, no meu país, país sede, todo mundo me assistindo. Quero ser uma porta-bandeira muito alegre e porta-voz do sentimento que os brasileiros, através do esporte, vão se unir - disse, em entrevista ao Fantástico da Rede Globo.

A pernambucana de 28 anos tem no currículo uma medalha de bronze olímpica, conquistada nos Jogos de Londres 2012, além de dois ouros (2007, no Rio, e 2015, em Toronto) e uma prata (Guadalajara, México, em 2011) em Jogos Pan-Americanos. Nos Campeonatos Mundiais, são dois pódios: prata em 2013, em Taiwan, e bronze em 2015, em Berlim, na Alemanha. Em termos nacionais, tem 11 prêmios de melhor atleta do país no pentatlo moderno, conquistados ininterruptamente desde 2005. O Pentatlo é uma das mais antigas modalidades.

sendo disputada desde 1912.

CONHEÇA A PORTA-BANDEIRA DA DELEGAÇÃO

O início - O ano era o de 2003, Yane tinha acabado se tornar maior de idade e frequentava no Recife a mesma piscina que a nadadora Joanna Maranhão, quando foi convocada para uma competição de biatlo, que une natação e corrida. O organizador foi o Major Alexandre França, até hoje treinador da pernambucana. O objetivo dele era descobrir novos talentos que pudessem competir no pentatlo moderno, ainda desconhecido para Yane. Os primeiros grandes resultados - Dois anos depois de conhecer o pentatlo moderno, Yane já foi campeã brasileira e, em dezembro de 2005, recebeu o prêmio do COB de melhor atleta da modalidade. Em 2007, nos Jogos Pan-Americanos, conquistou a medalha de ouro, quebrando um jejum de 48 anos do país sem títulos na modalidade no torneio continental. No ano seguinte, participou de sua primeira Olimpíada, terminando em 18º lugar em Pequim (China).

Entre as melhores do planeta - No fim de 2009, também no Rio de Janeiro, Yane Marques provou que já estava entre as melhores do mundo. Na Super Final da Copa do Mundo, ficou com a medalha de prata, abrindo o caminho para uma série de pódios que viriam nos anos seguintes, que culminou com o bronze olímpico em Londres 2012.

Se mantendo no topo - Nos anos seguintes, a pernambucana provou que o bronze em Londres não foi acaso. Conquistou a medalha de prata no Mundial de 2013 e, ano passado, foi bronze no Mundial de 2015 e ouro nos Jogos Pan-Americanos de Toronto. No Rio, ela aparece como uma das candidatas ao pódio.

Sala das Reuniões, em 1 de agosto de 2016.
Bispo Ossésio Silva Deputado

Requerimento N° 2299/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado no dia de hoje um VOTO DE APLAUSO ao Dia Mundial da Fotografia, comemorado no dia 19 de agosto do presente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Celso Schröder, Presidente da Federação Nacional dos Jornalistas; Maria José Braga – Goiás, 1ª Vice-Presidente da Federação Nacional dos Jornalistas; Osnaldo Moraes Silva – Pernambuco, Vice Regional Nordeste II da Federação Nacional dos Jornalistas.

Justificativa

O Dia Mundial da Fotografia é comemorado anualmente em 19 de agosto.

A fotografia é uma das invenções mais extraordinárias da história da humanidade e que revolucionou a sociedade a partir de meados do século XIX, assim como a cultura, a economia, as arte e etc.

Normalmente, durante este dia, acontecem palestras, workshops e demais atividades relacionadas a fotografia.

As fotografias podem ser utilizadas para informar, recordar ou como uma expressão artística.

Sejam fotógrafos profissionais ou amadores, no Dia Mundial da Fotografia, todos os amantes desta arte comemoram a data fazendo muitas fotos.

Os brasileiros ainda celebram o dia 8 de janeiro como o Dia Nacional da Fotografia, também conhecido como o “Dia do Fotógrafo”.

Origem do Dia Mundial da Fotografia

A escolha do dia 19 de agosto para celebrar esta data é uma homenagem a invenção do da guerreótipo, o antecessor das câmeras fotográficas. Foi em 19 de agosto de 1839 que a Academia Francesa de Ciências anunciava mundialmente a nova invenção.

Este aparelho foi desenvolvido pelo francês Louis Daguerre, em 1837, graças aos estudos de Joseph Niépce, que havia criado a héliographie alguns anos antes.

Em 1839 também foi inventado o calótipo, um outro sistema de captura de imagens, criado por William Fox Talbot. Por causa dessas incríveis invenções, 1839 se consagrou como o Ano da Invenção da Fotografia.

Portanto, percebemos a importância de solicitar merecidamente este Voto de Aplauso.

Sala das Reuniões, em 2 de agosto de 2016.
Bispo Ossésio Silva Deputado

Requerimento N° 2300/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado no dia de hoje um VOTO DE APLAUSO ao Dia do Advogado, comemorado no dia 11 de agosto do presente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Dr. Claudio Pacheco Prates Lamachia, Presidente do Conselho Federal da OAB; Dr. Luís Cláudio da Silva Chaves, Vice-presidente do Conselho Federal da OAB; Dr. Ronnie Preuss Duarte, Presidente da OAB-PE; Dr. Leonardo Accioly, Vice-presidente da OAB-PE; Dr. Vinicius Andrade, Advogado.

Justificativa

O Dia do Advogado é comemorado anualmente em 11 de agosto. Esta data homenageia os profissionais responsáveis em representar os cidadãos perante a justiça. O Direito é a ciência das normas que regulam as relações entre os indivíduos na sociedade, quando essas relações não funcionam dentro das normas estabelecidas, entra o trabalho do advogado, que é o de nortear e representar clientes em qualquer instância, juízo ou tribunal. No dia 20 de junho se comemora o Dia do Advogado Trabalhista, especializado em defender assuntos relacionados às atividades trabalhistas. No Brasil, para o profissional estar apto a exercer a função de advogado é preciso concluir o curso de ensino superior em Direito e passar no Exame da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil. Origem do Dia do Advogado - O Dia do Advogado é celebrado em 11 de agosto em homenagem a criação dos dois primeiros cursos de Direito no Brasil, em 1827. A Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, em São Paulo; e a Faculdade de Direito de Olinda, em Pernambuco, foram criadas por D. Pedro I. Portanto, percebemos a importância de solicitar merecidamente este Voto de Aplauso.

Sala das Reuniões, em 2 de agosto de 2016.
Bispo Ossésio Silva Deputado

Requerimento N° 2301/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um VOTO DE APLAUSO à Legião da Boa Vontade (LBV) em Pernambuco, pelos seus 40 anos de fundação, comemorado em 05 de agosto do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Adilson Fernandes Campos, Gerente Administrativo da LBV em Pernambuco; José de Paiva Netto, Diretor-Presidente da Legião da Boa Vontade (LBV) no Brasil.

Justificativa

A Legião da Boa Vontade (LBV) fundada por Alziro Zarur (1914-1979) em 1º de janeiro de 1950 (Dia da Confraternização Universal), é uma Instituição que atua pelo Bem da Humanidade e pelo progresso do Brasil. Tem como seu Diretor-Presidente, José de Paiva Netto, jornalista, radialista, escritor e compositor. A LBV possui 79 unidades de atendimento que consistem em escolas, lares para idosos e Centros Comunitários de Assistência Social. Em 2015, a Instituição prestou 12.509.627 de atendimentos e benefícios a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos nas cinco regiões brasileiras. Referência internacional em educação com Espiritualidade Ecumênica, a LBV tem como missão “Promover Desenvolvimento Social e Sustentável, Educação e Cultura, Arte e Esporte, com Espiritualidade Ecumênica, para que haja Consciência Socioambiental, Alimentação, Segurança, Saúde e Trabalho para todos, no despertar do Cidadão Planetário”.

No Recife, a Entidade atua desde 5 de agosto de 1976, desenvolvendo programas e projetos voltados às comunidades que vivem em situação de vulnerabilidade ou risco social e/ou pessoal. Por meio deles, proporciona uma infância segura, uma adolescência produtiva e uma terceira idade participativa. Com isso, ajuda a melhorar a qualidade de vida dos atendidos, a resgatar-lhes a autonomia, a dignidade e os valores éticos, sociais e espirituais e a elevar-lhes a autoestima.

As ações fomentadas pela Instituição, na capital pernambucana, são realizadas por meio do seu Centro Comunitário de Assistência Social, localizado no bairro dos Coelhos, onde são assistidas mais de 500 famílias. No local, são desenvolvidas diariamente atividades educativas em programas sociais de grande abrangência na prevenção de doenças, na diminuição dos índices de analfabetismo, de desemprego e de evasão escolar. Além da unidade, são promovidas ações emergenciais com milhares de famílias da zona rural do sertão de Pernambuco.

Assim, a LBV intervém na realidade social da população e colabora tanto em situações emergenciais (desemprego, fome e saúde) quanto no despertar das potencialidades daqueles que ampara, propiciando-lhes aprimoramento pessoal e profissional. O trabalho da Legião da Boa Vontade em várias partes do mundo tem o reconhecimento da Organização das Nações Unidas (ONU), com a qual tem atuado em parceria há mais de 20 anos. Em 1994, a LBV associou-se ao Departamento de Informação Pública (DPI) e, em 1999, foi a primeira instituição da sociedade civil brasileira a obter o status consultivo geral (grau máximo) no Conselho Econômico e Social (Ecosoc). E, em 2000, passou a integrar a Conferência das ONGs com Relações Consultivas para as Nações Unidas (Congo), com sede em Viena. Em 2004, foi cofundadora do Comitê de ONGs sobre Espiritualidade, Valores e Interesses Globais nas Nações Unidas.

Em Pernambuco, a sede da instituição está localizada na Rua dos Coelhos, n.º 219, Bairro Coelhos, próximo ao Cais José Mariano. Informações sobre o trabalho da LBV podem ser obtidas pelo telefone (81) 3413-8600 ou pelo site www.lbv.org. Por essas razões, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento, no intuito de encaminhar um voto de aplauso à Legião da Boa Vontade (LBV) em Pernambuco, pelos seus 40 anos de fundação.

Sala das Reuniões, em 4 de agosto de 2016.

Zé Maurício
Deputado

Requerimento N° 2302/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado **VOTO DE CONGRATULAÇÃO** a Faculdade de Direito do Recife pelo transcurso dos seus 189 anos fundação, que será comemorado em 11 de agosto de 2016.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Professor Francisco Queiroz Bezerra Cavalcanti, Diretor; Professor Ivanildo F. Andrade de Oliveira Filho, Coordenadores, Professores, Funcionários e Alunos., Vice-Diretor.

Justificativa

O curso de Direito da Universidade Federal de Pernambuco é um dos mais antigos do País. Foi criado em 11 de agosto de 1827 por uma lei imperial e teve como sua primeira sede o Mosteiro de São Bento, na cidade de Olinda, sendo transferido no ano de 1854 para o Recife.

O prédio, construído por **José de Almeida Pernambuco**, ocupa uma área de 3.600 metros quadrados, no centro de uma área ajardinada; seu projeto arquitetônico, eclético, com predominância do estilo **neoclássico**, é de autoria do **arquiteto francês Gustave Varin**.

Historicamente, é a segunda faculdade de Direito que mais formou ministros do **STF**, perdendo apenas da Faculdade de Direito da USP. Apesar disso, o último ministro egresso da FDR a ocupar assento na Corte Constitucional foi Luiz Rafael Mayer, aposentado em 1989. Ao longo de sua história formaram-se milhares de bacharéis, entre eles homens eminentes do ensino, na política, na magistratura, literatura, história, filosofia, sociologia, etc.

Diante do exposto, solicito aos ilustres pares a aprovação deste Requerimento

Sala das Reuniões, em 8 de agosto de 2016.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Requerimento N° 2303/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado **VOTO DE CONGRATULAÇÃO** a Universidade Federal de Pernambuco, pelo transcurso de fundação dos 101 anos do Curso de Medicina. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Professora Ivanise Helena B. Torres, Coordenadora do Curso de Medicina; Professor Anísio Brasileiro, Reitor da UFPE.

Justificativa

Em 1895, ocorreu a primeira tentativa de criação de uma Faculdade de Medicina em Pernambuco, mas só em 1914, a Congregação da Faculdade de Farmácia, da qual fazia parte um grupo de professores médicos, decidiu aprovar, por unanimidade, a sua criação. Em 1915, o Dr. Octávio de Freitas escolhido, por aquela Congregação, também por unanimidade, Diretor da Faculdade de Farmácia, conclamou seus colegas a escolherem os futuros professores da Faculdade de Medicina e assim, em abril de 1915, foi instalada a 1ª Congregação da nova Faculdade de Medicina.

O primeiro vestibular ocorreu em junho de 1920, com 29 candidatos inscritos e 15 aprovados. A aula inaugural foi realizada no dia 16 de julho de 1920 e proferida pelo Dr. Octávio de Freitas. A primeira turma formou-se em 1925. A Faculdade de Medicina do Recife funcionou no prédio da Faculdade de Farmácia de 1920 a 1927, localizada na Rua do Sebo, hoje Barão de São Borja. Em abril de 1927, a Faculdade de Medicina do Recife passou a funcionar no Derby, hoje sede do Memorial da Medicina.

Em 1928, foi equiparada às demais faculdades oficiais do Brasil, mas só em agosto de 1946 foi incorporada à Universidade do Recife. Em 1949, foi federalizada e passou a integrar a Universidade do Recife, com o então nome Faculdade de Medicina da Universidade do Recife, continuando a funcionar com sede no prédio do Derby com as cadeiras básicas e nos Hospitais Pedro II, Santo Amaro, Hospital Infantil Manoel Almeida, Hospital da Tamarineira, Hospital do Centenário e Maternidade do Derby com as primeiras cadeiras clinicas.

Tradicionalmente, as colocaões de grau ocorriam no Teatro Santa Isabel e sempre no dia 8 de dezembro. De 1925 a 1957, foram formados 2.154. médicos. Em 1958, a Faculdade de Medicina da Universidade do Recife deixou sua sede no prédio do Derby, transferindo-se para o campus da Universidade no Engenho do Meio, permanecendo aí até 1975, quando então sua Congregação foi extinta, suas instalações cedidas para o Centro de Ciências da Saúde (CCS), por força da reforma administrativa projetada desde 1964.

Diante do exposto, solicito aos ilustres pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das Reuniões, em 8 de agosto de 2016.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Requerimento N° 2304/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na ata dos nossos trabalhos legislativos de hoje,VOTO DE APLAUSO com a Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, que completa 70 anos de fundação no dia 11 de agosto.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Anísio Brasileiro de Freitas Dourado, através de quem estendo aos demais professores daquela augusta Instituição de Ensino Superior, Magnífico Reitor; José Mendonça Bezerra Filho, Ministro de Estado da Educação do Brasil; Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco.

Justificativa

O Engenho situado na margem direita do Rio Capibaribe, freguesia da Várzea, jurisdição de Olinda e capitania de Pernambuco. Com moenda movida a bois, com Igreja sob a invocação de Nossa Senhora da Ajuda, era o local onde em 20 de junho de 1946, a Universidade do Recife foi criada por meio do Decreto Lei da Presidência da República. A época, fazia parte do Complexo Educacional, a Faculdade de Medicina do Recife, a Escola de Engenharia de Pernambuco, As Escolas de Odontologia e Farmácia, a Escola de Belas Artes de Pernambuco, a Faculdade de Filosofia do Recife e a Faculdade de Direto do Recife.

Criada por meio de Decreto Lei nº. 9388 de 20.06.1946 da Presidência da República e fincada no bairro da Cidade Universitária, a Universidade Federal faz parte da história de Pernambuco sendo o primeiro Reitor, Joaquim Ignácio de Amazonas, que permaneceu o cargo por 12 anos, iniciado em 1946.

No ano de 1965, a Universidade do Recife recebe a denominação de Universidade Federal de Pernambuco, em vigor até os dias atuais.

A viabilização de estudos foram necessários para a criação da Universidade, entre eles foram cogitados os bairros de Joana Bezerra, Santo Amaro, Iburá, centro do Recife e, por fim, um loteamento na Várzea mesmo espaço onde antes funcionou o Engenho do Meio e hoje está a UFPE.

Considerada uma das maiores instituições de ensino superior do país, atualmente, destaco três campus; o de Recife, Vitória de Santo Antão e Caruaru. Além de doze centros acadêmicos, cem

cursos de graduação presenciais regulares, distribuídos nos três campus existentes. Possui ainda cursos de graduação à distância, cursos de pós graduação strictu sensu, Mestrados Acadêmicos, Mestrados Profissionais, Doutorados e especializações nas mais diversas áreas de ensino.

Destaco ainda a existência de mais de seiscentos grupos de pesquisa e pouco mais de trezentos projetos de extensão.

Neste ano de 2016, a Universidade Federal conta com pouco mais de trinta mil e seiscentos alunos matriculados nos cursos de graduação e pouco mais de doze mil em pós-graduação, em doutorado, mestrado e especialização.

Na área editorial, foram publicados mais de oito mil e seiscentos artigos periódicos , além de oitocentos e trinta e sete livros.

Não parando por aí, a UFPE trabalha na educação de crianças e adolescentes, através do Colégio de aplicação com 430 alunos em sala de aula.

Não obstante, a UFPE firmou intercâmbio com outras universidades no Brasil e exterior, a exemplo da Alemanha, Argentina, Bélgica, Canadá, Estados Unidos, Finlândia, França, Holanda, Itália e Portugal.

A Universidade Federal de Pernambuco, no campo social, beneficiou pouco mais de dezesseite mil alunos por meio do programa de assistência estudantil.

O corpo docente possui em seu quadro 2834 professores, em sua maioria com doutorado e ainda 4.184 servidores distribuídos na área administrativa, nos campus Caruaru e Vitória de Santo Antão e no Hospital das Clínicas.

O complexo universitário possui ainda a Biblioteca Central, a Editora UFPE, o Laboratório de Imunopatologia Keizo Asami, o Núcleo de Educação Física e Desportos, o Núcleo de Saúde pública, o Núcleo de Tecnologia da informação e o Núcleo de TV e Rádios Universitária.

Ante o exposto, solicito a aprovação dos ilustres pares desta Casa de Joaquim Nabuco, a aprovação do VOTO DE APLAUSO por considerá-lo uma questão de justiça.

Sala das Reuniões, em 8 de agosto de 2016.

Guilherme Uchoa
Deputado

Requerimento N° 2305/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje um Voto de Pesar pelo falecimento da Ilma. Sra. Lady Ferrer, dia 07 de agosto do corrente, em Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ilmo. Sr. Paulo Ferrer de Moraes, viúvo da extinta; Ilmo. Sr. Pedro Humberto Ferrer de Moraes, Presidente do Instituto Histórico e Geográfico da Vitória; Exmo. Sr. Elias Alves de Lira, Prefeito de Vitória de Santo Antão; Exmo. Sr. Amaro Nogueira da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Ibirapuã Gonçalves, Diretor Geral do Jornal “A Verdade”; Ilmo. Sr. José Edalvo, Diretor Geral do Jornal da Vitória; Ilmo. Sr. Luiz Carlos, Diretor da Rádio Vitória FM; Ilmo. Sr. Tyago Leão, Redator do Blog Nossa Vitória.

Justificativa

O falecimento da Sra. Lady Ferrer, dia 07 de agosto do corrente, em Recife, após longa enfermidade, consternou familiares, amigos, pessoas de sua convivência, em especial, de Vitória de Santo Antão, onde a mesma residia, ao lado do esposo, industrial Paulo Ferrer de Moraes.

Natural de Caicó, pertencente às tradicionais famílias Gurgel e Diniz, que tiveram nomes importantes na política e administração do Rio Grande do Norte, a exemplo do Monsenhor Walfrido Gurgel, tio da pranteada. Ele chegou a senador e também a governador desse estado nordestino.

De seu casamento com o Sr. Paulo Ferrer, teve cinco filhos: Isabela, Jacqueline, Fátima, Paulo e Katarina. Ao seu sepultamento ocorrido na manhã do dia 08 de agosto no Cemitério de São Sebastião, em Vitória de Santo Antão, compareceram inúmeras pessoas para ato final de preces, orações, homenagens e despedidas. Por representar gesto de reconhecimento à memória de D. Lady Ferrer, justificamos esta iniciativa, associando-nos aos sentimentos de pesar aos familiares, através deste expediente, ao ensejo de seu acolhimento pelos Nobres Pares quanto à sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 8 de agosto de 2016.

Joaquim Lira
Deputado

Requerimento N° 2306/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje um Voto de Aplauso à Ordem dos Advogados do Brasil - PE, na passagem do Dia do Advogado, em 11 de agosto do corrente.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ilmo. Sr. Dr. Ronnie Preus Duarte, Presidente da OAB - PE; Ilmo. Sr. Dr. Washington Amorim, Presidente da OAB Seccional Vitória de Santo Antão - PE.

Justificativa

A partir do momento em que o Brasil conquistou sua independência em relação a Portugal, surgiu a necessidade do estabelecimento do ensino do Direito no País. Os estudantes brasileiros que se dirigiam a Coimbra para cursar Direito naquela Universidade portuguesa passaram a ser mal vistos pelos cidadãos da antiga metrópole que não aceitavam a autonomia da ex-colônia de Portugal.

Coube ao deputado José Feliciano Fernandes Pinheiro, futuro Visconde de São Leopoldo, iniciar a discussão em 14 de junho de 1823 propondo à Assembleia Constituinte a criação de um curso jurídico no Brasil.

Um projeto de lei apresentado em 19 de agosto de 1823 determinava a criação de duas Universidades, uma em Olinda e outra em São Paulo. Várias outras cidades foram reclamadas para receberem a instalação desses cursos, entre essas Rio de Janeiro, à época capital do Império, Belo Horizonte e Salvador.

Somente em 1826, a Assembleia Geral Legislativa trouxe de volta novos debates sobre a criação dos cursos jurídicos, uma vez que até aquele momento muito havia se debatido, mas nada havia se concretizado. Na sessão de 4 de julho de 1826, o projeto de lei foi aprovado e convertido em lei em 11 de agosto de 1827, criando os dois primeiros cursos de ciências jurídicas sociais em Olinda e na cidade de São Paulo.

De acordo com a obra “Academia de São Paulo – Tradições e Reminiscências”, de Almeida Nogueira, a solenidade de instalação do curso jurídico em São Paulo ocorreu em 1 de março de 1828, quando já se havia estabelecido o Largo de São Francisco como abrigo do curso.

A primeira turma graduou-se cinco anos depois, em 1832. Desde sua fundação, nove presidentes da República, escritores, poetas, artistas, já passaram pela escola do Largo de São Francisco, incorporada à Universidade de São Paulo em 1934.

Em Olinda, segundo o jurista Clóvis Beviláqua, a instalação do curso ocorreu no Mosteiro de São Bento, dois meses após São Paulo, a 15 de maio de 1828. A primeira turma de 37 bacharéis em Ciências Jurídicas formou-se em 1832.

Ao longo dos anos o estudo do Direito no Brasil se consolidou, a partir da instalação de várias faculdades, assim como pela ampliação dos vários campos de especialização oferecidos pela ciência jurídica, ante a ampla demanda profissional.

É na figura do advogado, do juiz, do defensor público, do promotor que está presente o compromisso basilar do exercício do operador do Direito, em suas competências, na defesa do cidadão e da sociedade.

Em data de tanta importância para os advogados, exaltar a figura de Rui Barbosa, um cidadão público que fez da advocacia um verdadeiro sacerdócio, defensor do federalismo, do abolicionismo, dos direitos e garantias individuais e da ética na política, pontifica gesto de reconhecimento a um dos ícones dessa profissão. O “Águia de Haia” estimava os magistrados e os advogados, como nesta citação: “São duas carreiras quase sagradas, inseparáveis uma da outra, e, tanto uma como a outra, imensas nas dificuldades, responsabilidades e utilidades”. Associando-nos a data de efetiva relevância para todo o meio advocaticio brasileiro, justificamos a presente homenagem, no ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que integram esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 8 de agosto de 2016.

Joaquim Lira
Deputado

Requerimento N° 2307/2016

Requeremos á Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje um Voto de Aplauso ao Consulado do Japão em Recife, pela Ação Social realizada nos bairros da Macaxeira e Coelhos no Recife, neste estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Yasuhiro Mitsui, Cônsul do Japão em Recife.

Justificativa

Com o objetivo de cada vez mais ampliar os laços de amizade entre o Japão e Brasil, o Consulado desse país em Recife, promoveu no último dia 3 de agosto, na Associação de Moradores de Burity, no bairro da Macaxeira, nesta cidade, a doação de 50 pares de chuteiras, ofertadas pela empresa japonesa Mizuno, de artigos esportivos, às crianças que frequentam a Escolinha Milan de Futebol dos Coelhos e a Escolinha de Futebol Clube Burity. A cerimônia contou com a presença da comunidade, bem como do cônsul do Japão em Recife, Yasuhiro Mitsui, que vem realizando trabalhos dos mais atuantes à frente dessa representação diplomática, que mantém também jurisdição em outros seis estados do Nordeste.

Atualmente, o Brasil concentra a maior população japonesa fora do Japão, com cerca de 1,5 milhão de pessoas. Em Pernambuco, a presença nipônica embora pequena, tem presença em vários segmentos importantes do Estado.

A iniciativa teve destaque no Jornal Folha de Pernambuco, com as palavras do cônsul Yasuhiro Mitsui, “A ação é algo muito importante. O esporte é um meio de desenvolver as habilidades.” Por traduzir o reconhecimento desta Casa Legislativa a nobre iniciativa, justificamos o presente expediente, ao ensejo de seu acolhimento pelos Nobres Pares, quanto à aprovação.

Sala das Reuniões, em 8 de agosto de 2016.

Joaquim Lira
Deputado